



CHECKLIST AGROPECUÁRIA

01.08 Projetos de Irrigação (sem uso de agrotóxico)

(Códigos: 01.02 - 01.03 - 01.04 - 01.05 - 01.06 - 01.07 - 01.08)

Tipo de Processo: Licença de Instalação e Operação-LIO

Autoriza a instalação e operação do empreendimento/atividade.

	Protocolo
	Requerimento preenchido 2 (duas) vias e assinado pelo representante legal do empreendimento, conforme contrato social ou estatuto, ou o seu procurador, mediante apresentação de instrumento procuratório acompanhado de documento de identificação com foto (RG ou CNH) do outorgante e do outorgado.
	Anuência do Município ou Alvará: do município declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, INDICANDO SUA LOCALIZAÇÃO EM ÁREA URBANA OU RURAL
	Cadastro Técnico Federal - CTF Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal-CTF de atividade potencialmente poluidora e/ou utilizadora de recursos naturais emitido pelo IBAMA.
	Certificado de Conformidade - Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros atualizado, para os casos de cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca;
	Comprovante de Endereço - expedido nos últimos 60 dias (contas de água, luz ou telefone em nome do interessado, entre outros, com exceção de faturas de cartão de crédito). Em caso de Pessoa Jurídica apresentar Comprovante de Endereço do Proprietário(s), Diretor(es) e/ou representante legalmente constituído. Observação: caso o comprovante de residência não esteja em nome do interessado apresentar declaração atestando o domicílio.
	Comprovante de Endereço - expedido nos últimos 60 dias (contas de água, luz ou telefone em nome do interessado, entre outros, com exceção de faturas de cartão de crédito). Em caso de Pessoa Jurídica apresentar Comprovante de Endereço do Proprietário(s), Diretor(es) e/ou representante legalmente constituído. Observação: caso o comprovante de residência não esteja em nome do interessado apresentar declaração atestando o domicílio.
	Condicionantes - Apresentar documentos comprobatórios do cumprimento das condicionantes da licença anterior.
	Matrícula do imóvel ou Certidão - expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, em nome do requerente (expedida em até 90 dias da data do requerimento da licença e autenticada). Caso o requerente não seja o titular da propriedade, apresentar também a autorização do proprietário para utilização do imóvel ou contrato de arrendamento ou contrato de locação ou escritura/contrato de compra e venda, entre outros); ou Certidão Negativa de inexistência de registro/matricula do imóvel acompanhada de documento comprobatório da posse do imóvel (documento de posse em nome do interessado, como por exemplo: contas de água, luz, telefone fixo, IPTU, entre outros.); ou Certidão de Ocupação (SPU) para terrenos de marinha;

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL – CODESSUL

Centro de Eventos, Praça São Sebastião, sn – Centro – 63.600-000

SENADOR POMPEU/CE – CNPJ:08.873.411/0001-01



	ou Decreto de utilidade pública ou interesse social para terrenos em processo de desapropriação;
	Outorga de Uso da Água Cópia da Outorga do uso de água expedida pelo órgão competente (COGERH, SRH, ANA) quando o empreendimento fizer uso de cursos d'água, água de poços, açudes ou CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO/IRRIGAÇÃO.
	Projeto Hidrossanitário em nível de projeto executivo, com seu respectivo dimensionamento, memorial descritivo e memorial de cálculo, acompanhado de Teste de Absorção do Solo e determinação do Nível do Lençol Freático, executados na área de implantação do sistema de esgotamento sanitário, para empreendimentos onde haja dique de lavagem, zona de mistura, tanque de lavagem de frutas, e afins.
	Publicação - Publicação em jornal de grande circulação da solicitação da Licença, conforme modelo padrão disponibilizado no site da Sema;
	Registro no Cadastro Ambiental Rural - CAR Para empreendimentos localizados em imóveis rurais (zona rural), apresentar recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR (www.car.gov.br). Caso o recibo já tenha sido apresentado, favor apresentar a cópia

Observações:

- 1) As cópias dos documentos devem ser autenticados em cartório ou pelo Atendimento da SEMA, mediante a apresentação dos originais;
- 2) Os Estudos Ambientais serão apresentados conforme Termo de Referência expedido pelo Órgão Ambiental Municipal.
- 3) Durante a análise do processo, poderão ser solicitadas outras informações e/ou estudos específicos, caso o setor técnico julgue necessário.
- 4) Informamos que o responsável técnico pela elaboração do(s) Estudo(s) Ambiental(is) fica sujeito às penalidades previstas Lei de Crimes Ambientais Nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, Artigo 69-A, e no Decreto Federal Nº 6.514/2008, Artigo 82.
- 5) Durante a análise do processo, poderão ser solicitadas outras informações e/ou estudos específicos, caso o setor técnico julgue necessário.

Consórcio de Desenvolvimento da
Região do Sertão Central Sul